

CURRÍCULOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Elementos para o debate

Estrutura desta apresentação

Primeira parte: Currículo

- etimologia;
- significados;
- concepções;
- o debate atual.

Segunda parte: Base Nacional Comum (BNC)

- antecedentes históricos;
- história recente;
- estado da questão hoje;
- perspectivas de curto e médio prazo.

Currículo

- Etimologia: percurso (*correre*) ao longo da escolaridade;
- Significados:
 - percurso do aluno para aprender;
 - cultura científica, artística, linguística e espiritual, selecionada, organizada e distribuída num tempo;
- Concepções:
 - cultura acumulada a ser transmitida às novas gerações ("sagrado", centrado no conhecimento);
 - arbitrário cultural e ideológico (centrado no aluno);
 - recursos e procedimentos de ensino;
 - conhecimento "poderoso".

Debate atual: nova centralidade do currículo

- Três grandes movimentos estão impulsionando reformas curriculares no mundo:
 - revolução tecnológica, disseminação das TICs;
 - globalização, massificação e diversificação do alunado;
 - mudança acelerada na organização do trabalho e na estrutura das relações sociais.
- Resignificação do papel do conhecimento no currículo escolar: competências operadoras do currículo (competências do século 21), equivocadamente chamadas de competências sócio emocionais.

Em busca de uma síntese

- Percurso: ordenamento e sequência.
- Cultura: domínio do conteúdo a ser ensinado-aprendido.
- Aprendizagem: concepção de quem aprende, como se aprende, que dificuldades.
- Ensino: conteúdo "ensinável", metodologia, recursos para ensinar e aprender.

PORTANTO NÃO É:

- listagem de matérias ou disciplinas;
- pacote de recursos didático pedagógicos;

BASE NACIONAL COMUM

Antecedentes históricos

355 anos depois do descobrimento

- Primeiro currículo oficial em 1855 – só para quem já dominasse as primeiras letras.
- Duas repúblicas depois: Estado Novo e Leis Orgânicas dos anos 1940.
- Duas vertentes contraditórias:
 - Pioneiros e Escola Nova;
 - Estado Novo e leis orgânicas: prescrição centralizada
 - União definia as disciplinas; Estados os programas de cada uma delas –
- Democratização, 3ª República, Constituinte de 1946.

1ª LDB – Lei 4024/1961

- Primário: não tem nenhum dispositivo curricular.
- Médio: currículo centrado no conhecimento por disciplinas.
 - médio inferior – ginásio
 - médio superior – colégio
- Profissional: ginásio e colégio
- Conselho Federal e Conselhos Estaduais
- Currículo:
 - disciplinas e práticas educativas obrigatórias – CFE precursor de uma BNC
 - disciplinas e práticas educativas optativas: estado ou escola

O regime militar

- Lei 5540/1970 – ensino superior
- Lei 5692/1971 – educação básica
 - 1º grau: escola única de 08 anos;
 - 2º grau: profissionalização.

O paradigma curricular da 5692/1971

- Parecer CFE-853/1971
 - ✓ Matérias: atividades, áreas de estudo e disciplinas.
 - ✓ Matérias obrigatórias e optativas.
 - ✓ Núcleo comum obrigatório nacional e uma parte diversificada
 - ✓ Currículo pleno: núcleo comum + diversificada + relacionamento, ordenação e sequência.
 - ✓ Educação geral e parte formação especial.
 - ✓ 1º grau formação geral exclusiva nos anos iniciais e predominante nos anos finais;
 - ✓ 2º grau formação especial predominante – habilitação profissional.

O regime de "colaboração"

- CFE:
 - matérias do núcleo comum nacional e obrigatório, seus objetivos e amplitude;
 - matérias da parte de formação especial/habilitação profissional do ensino de 2º grau.
- CEEs: matérias da parte diversificada entre as quais a escola poderia escolher as que constituiriam a parte diversificada.

Os anos 1980: expansão desordenada

- Expansão quantitativa do mesmo modelo.
- Repetência, evasão, defasagem série-idade e alta seletividade do sistema.
- De cada 100 ingressantes no ensino de primeiro grau apenas 02 (dois) conseguiam concluir em 08 anos.
- Crise do modelo econômico, movimento por eleições diretas.
- Constituinte de 1988 prevê nova LDB.

Anos 1990: revisão de conjunto dos marcos regulatórios da educação

- Constituição de 1988: regime de colaboração e federalismo na educação.
- Mudança no CFE – CNE: Lei 9131/1995 – DCNs.
- Lei 9394/1996: – novo paradigma currículo por competências:
 - do ensino para a aprendizagem;
 - do processo para o resultado.
- DCNs, PCNs e Currículos.
- Diferentes concepções e perspectivas.

Regime de colaboração: o que diz a lei

- Câmara de Ed. Básica do CNE: Diretrizes
- A União incumbir-se-á de:
 - *estabelecer em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos de modo a assegurar formação básica comum (Art. 9º inciso IV).*
 - *os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum a ser complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (Art. 26 caput).*

Como foi a prática

- CNE – DCNs princípios e orientações amplas.
- MEC – PCNs e PCNs em Ação.
- Ausência de uma concepção clara de currículo.
- Não fortaleceu os níveis técnicos pedagógicos de estados e municípios.
- Não resignificou conceitos: núcleo comum da 5692/1971 e base nacional comum da 9396/1996.

O debate nos dias de hoje

- Influência das tendências apresentadas no início.
- Interação cada vez mais facilitada com políticas e reformas educacionais em outros países.
- Resgate dos significados dos Art. 9º inciso IV e do caput do Art. 26.
- Estudos e debates sobre como seria essa Base Nacional.

Como deveria ser BNC

- Não é uma lista de disciplinas ou conteúdos.
- Refere-se a quem aprende não a quem ensina: o que o aluno deve saber e saber fazer não o que o professor sabe ou faz.
- Por essa razão descrevem **desempenho**.
- Como é para todo o país precisa ser **padronizado**.
- Daí que se possa chamar de **padrões de desempenho**.
- Abrangência?
- Divisão de tempos?

OBRIGADA

Cuiabá

Agosto de 2015

Guiomar Namó de Mello

guioma@icloud.com

guiomar@uol.com.br